



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013 – PDLET

Estabelece os procedimentos para o Exame de Qualificação para os doutorandos do Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS/UniRitter

A Comissão Coordenadora do Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS/UniRitter, da Universidade de Caxias do Sul e do Centro Universitário Ritter dos Reis, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Dispor sobre as condições e procedimentos relativos ao Exame de Qualificação do Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS/UniRitter.

Até trinta meses após a admissão no Programa e tendo completado todos os créditos em disciplinas, o aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação perante Comissão Examinadora, proposta pelo Orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual julgará o mérito do texto apresentado.

Art. 1º Da estrutura da Versão da Tese

O texto para o Exame de Qualificação, aprovado pelo orientador, deverá contemplar necessariamente os seguintes itens:

1. Capa – Deve apresentar esta ordem: nome da Instituição, nome da Pró-Reitoria, nome do Programa, nome do autor, título da versão da Tese (claro e preciso, de modo a identificar o seu conteúdo), subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição e ano de entrega (ver modelo no anexo A);

2. Folha de rosto – Deve apresentar esta ordem: nome da Instituição, nome da Pró-Reitoria, nome do Programa, nome do autor, título da tese (mesmo que provisório), natureza e objetivo do texto (com recuo), nome do(s) orientador(es) (precedido de dois pontos), local (cidade) da instituição e ano de entrega (ver modelo no anexo B);



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

3. Sumário – Sumário provisório contemplando o plano da tese;
4. Introdução – Devem constar, no mínimo: (a) tema da pesquisa; (b) justificativa e relevância da pesquisa; (c) problema ou questão de pesquisa; (d) objetivos geral e específicos; (e) breve explanação do método ou abordagem do problema; e (f) plano da tese;
5. Dois capítulos definidos pelo orientador e pelo doutorando de acordo com o andamento da tese;
6. Breve resumo do que será desenvolvido nos demais capítulos;
7. Referências e Bibliografia a ser consultada;

Art. 2º Dos Padrões Gráficos

A versão da tese deverá obedecer aos seguintes padrões gráficos:

(a) Associação Brasileira de Normas Técnicas: A versão da tese deverá seguir rigorosamente as normas da ABNT.

(b) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações, quadros e tabelas.

(c) Margens: Superior 3,0 cm; Inferior 2,0 cm; Esquerda: 3,0 cm; Direita: 2,0 cm

(d) Espaçamento: O texto deverá apresentar espaço 1,5, com exceção das citações de mais de três linhas, das notas de rodapé, das referências bibliográficas, das legendas das ilustrações, das tabelas e das informações da capa, da folha de rosto, que devem ser digitados em espaço simples. As referências ao final do trabalho deverão ser separadas entre si por dois espaços simples. A separação entre título/subtítulo e subtítulo/texto deverá ser feita por dois espaços 1,5.

(e) Alinhamento: O texto deverá ter alinhamento justificado, recuo de parágrafo de 1,25 cm e recuo de 4 cm para citações de mais de três linhas.

(f) Numeração de página: Todas as páginas são numeradas, exceto as folhas da parte pré-textual que, embora contadas, não trazem número da página. A numeração é colocada a partir da segunda folha da parte textual e contada a partir da folha de rosto. Para as páginas das partes textuais e pós-textuais (anexos) a numeração utiliza algarismos arábicos, com alinhamento superior à direita no limite interno da margem (trata-se da numeração de página).



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

Art. 3º. Do Encaminhamento da Versão da Tese

O doutorando depositará quatro cópias impressas e encadernadas da versão da tese, na Secretaria do Programa a qual fará o encaminhamento das cópias aos membros da Banca Examinadora.

§1º O aluno que tiver coorientador deverá entregar à Secretaria do Programa uma cópia adicional impressa e encadernada da versão da Tese.

Art. 4º. Da Composição da Banca Examinadora

A Comissão Examinadora será composta: por dois professores pertencentes ao corpo docente do Programa, sendo um da Universidade de Caxias do Sul e outro do Centro Universitário Ritter dos Reis; por um docente externo às Instituições vinculadas ao Programa, que poderá emitir parecer a distância e, preferencialmente, fará parte da Comissão Examinadora da defesa da Tese; pelo orientador do aluno, que tem a atribuição permanente de acompanhar o desenvolvimento da tese; e pelo coorientador, quando for o caso.

Art. 5º. Da avaliação do Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação ocorre em sessão privada obedecendo ao seguinte desenvolvimento:

- I. É presidida pelo orientador;
- II. Fica facultada a exposição do discente com duração de até trinta minutos;
- III. A arguição dos docentes convidados têm duração individual de até trinta minutos, seguida de respostas e esclarecimentos do discente com duração de até trinta minutos;
- IV. Ao final do exame, os docentes convidados devem entregar ao orientador um parecer assinado relativo à avaliação do trabalho apresentado.
- V. Em caso de ausência do avaliador externo, o parecer deve ser enviado com antecedência e lido pelo orientador por ocasião da banca.

§1º. Na avaliação do texto, a Banca Examinadora deverá considerar aspectos formais e de conteúdo do trabalho apresentado, atentando para o domínio da matéria demonstrado pelo candidato.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

§2º Para avaliação da versão da tese do doutorando, cada integrante da Banca Examinadora emitirá parecer descritivo e atribuirá o conceito de APROVADO ou NÃO APROVADO.

§ 3º A divulgação do resultado das defesas de qualificação será realizada pelo Coordenador do Programa de cada IES.

§4º Não obtendo aprovação, o candidato terá noventa dias para reapresentar novo texto, sendo constituída nova banca, até trinta dias após ser protocolada a nova versão da tese, nos termos desta Instrução Normativa.

§5º Não obtendo aprovação pela segunda vez, o doutorando será desligado do Programa.

Os casos omissos serão deliberados pelos Colegiados de cada IES e pela Comissão Coordenadora da Associação Ampla.

Caxias do Sul/Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

Dr. João Claudio Arendt
Coordenador Adjunto do Programa de Doutorado em Letras – UCS

Dra. Rejane Pivetta de Oliveira
Coordenadora Geral do Programa de Doutorado em Letras - UniRitter



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

**ANEXO A
MODELO DA CAPA**

Nome do Autor

Nome da Versão da Tese
(subtítulo)

Caxias do Sul
2013



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNIRITTER
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS/UniRitter**

**ANEXO B
FOLHA DE ROSTO**

Nome do Autor

Nome da versão da Tese
(subtítulo)

Versão da tese submetido ao Exame de Qualificação do
Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla
UCS/UniRitter.

Orientador(a): Prof(a) Dr(a)

Caxias do Sul
2013